



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

Gabinete do Prefeito

CNPJ/ME 03.501.517/0001-52

Rua Ferreira da Cunha, 410, Vila Diamantina CEP. 79420-000 Fone: (67) 286-1275 - Fax (67) 286-1400

LEI N.º 1.270, DE 17 DE ABRIL DE 2003.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar convênio com o Clube do Laço Rio Verde de Camapuã, e da outras providências.

**MOYSÉS NERY, Prefeito Municipal de Camapuã:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com Clube de Laço Rio Verde de Camapuã, objetivando o repasse de recursos financeiros para auxiliar nas despesas de: aquisição de troféus, material de construção e serviços prestados, na realização do 18º encontro Estadual de Laço Comprido.

Art. 2º O valor do repasse é de R\$4.000,00 (quatro mil reais), em uma única parcela.

Parágrafo único . A Prestação de contas terá prazo e forma definidos pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

ART. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 17 de abril de 2003.

  
**MOYSÉS NERY**  
Prefeito Municipal

